

## NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 89/2023

### **Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Ouro Preto/MG**

*Considerando* a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

*Considerando* as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022;

*Considerando* o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022;

*Considerando* a Deliberação CIF nº 269 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada;

*Considerando* o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 17/2022, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Ouro Preto/MG em 25 de Julho de 2023.

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Ouro Preto/2023, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

### **1. HISTÓRICO**

O município de Ouro Preto/MG apresentou na 63ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 21 de Junho de 2023, observando e atendendo os fluxos estabelecidos na Nota Técnica nº 62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022. O PAS também foi enviado à Fundação Renova que emitiu seu Parecer Consultivo, enviado pelo Ofício FR 2023.1715.

Em 25 de Julho de 2023, o PAS de Ouro Preto/MG foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 17/2023 (Anexo I) que aprovou o Plano de Ação em Saúde do município de Ouro Preto/MG, bem como recomendou a inserção de complementações a serem inseridos de acordo com o Instrutivo para Construção

dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, (anexo II) da NT da CT-Saúde nº 62/2022.

## 2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO

Em relação à estrutura do documento, o Plano está de Acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022 a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

De forma que todos os tópicos solicitados por esta Nota Técnica foram atendidos, não havendo impedimento para o início das ações do plano. Entretanto, necessita apresentar o Plano ao **Conselho Municipal de Saúde** e encaminhar às **Comissões de Atingidos**, e realizar o encaminhamento dos respectivos documentos comprobatórios à CT-Saúde.

### 3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG.

<b>Eixo temático:</b> Plano de reparação da Saúde (Vigilância em Saúde, Zoonoses e Vigilância Epidemiológica)						
<p><b>Descrição do problema:</b> O aumento do número de casos de zoonoses a partir do ano de 2016, associado ao aumento de óbito por doenças parasitárias, demonstra a importância da atuação do setor de Vigilância Ambiental para mitigar tal situação.</p> <p><b>Objetivos:</b> A contratação de epidemiologista permite o pleno monitoramento de como os agravos na região de Antônio Pereira e no município de Ouro Preto como um todo é impactado pelo rompimento da barragem.</p> <p>A compra de equipamentos e reagentes para o laboratório de zoonoses permite um melhor monitoramento da expansão de casos de zoonoses nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem.</p> <p>A contratação dos agentes de endemias para ampliar as áreas de monitoramento de zoonoses no distrito diretamente impactado pelo rompimento.</p> <p>A compra da caminhonete permite o atendimento dos programas de zoonoses em áreas distantes e rurais.</p>						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
1	Custeio	Contratação de epidemiologista, 40h, para monitoramento da situação epidemiológica do município	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$6000,00 por mês sem encargos trabalhistas, totalizando R\$ 72000 por ano e R\$720000,00 por 10 anos	Vigilância em Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
2	Custeio	Contratação de 3 agentes de endemias, 40h, para	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$3000,00 por mês para cada agente, sem encargos trabalhistas, totalizando	Vigilância em Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
		monitoramento das zoonoses, principalmente no distrito de Antônio Pereira			R\$9000,00 por mês. Durante cada ano R\$108000,00 e por 10 anos R\$1080000,00	
3	Investimento	Compra de equipamentos para o laboratório de zoonoses municipal (estufa analógica, centrífuga, deionizador de água)	janeiro de 2024	janeiro de 2025	R\$10000,00	Vigilância em Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
4	Custeio	Compra de vidraria para laboratório (pipeta, lâminas para microscópio, lamínulas para microscópio, placa de petri, bico de bunsen, bastão de vidro, pipeta de pasteur, funil analítico)	janeiro de 2024	janeiro de 2025	R\$18000,00	Vigilância em Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
5	Custeio	Reagente laboratorial (panótico, eosina, hematoxilina, safranina, fucsina, violeta de metila )	janeiro de 2024	janeiro de 2025	R\$55000,00	Vigilância em Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
6	Investimento	Compra de uma	janeiro de	janeiro de	R\$300000,00	Vigilância em Saúde (responsável pela

	nto	caminhonete, 4X4, cabine dupla, com carroceria para as atividades de monitoramento dos programas de leishmaniose (carroceria para transportar os animais positivos para realização de eutanásia), esquistossomose, doença de chagas	2024	2025		execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
7	Custeio	Contratação de motorista 40h	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$2500,00 por mês, em cada ano R\$30000,00 e em 10 anos R\$30000,00	Vigilância em Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
8	Custeio	Elaboração e confecção de material impresso sobre zoonoses e outros agravos, como banners, cartilhas e flyers	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$100000,00 por ano.	Vigilância em Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
9	Investimento	Compra de 2 notebook, projetor 2 datashow, 2 passadores de slides, caixa de som para as	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$12600,00	Vigilância em Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)

		atividades educativas a serem realizadas no distrito				
<b>Indicadores</b>			<b>Metas</b>			
Contratação de epidemiologista			1 Epidemiologista contratado em até 60 dias após a firmação do contrato			
Contratação de agente de endemias			3 agentes contratados em até 60 dias após a firmação do contrato			
Material de laboratório adquirido			Material de laboratório comprado			
Caminhonete adquirida			1 caminhonete comprada			
Motorista contratado			1 motorista contratado em até 60 dias após a firmação do contrato			
Material de divulgação confeccionado			Material de divulgação impresso			
Aquisição de notebook, projetor datashow, passador de slides, caixa de som			2 notebook, projetor 2 datashow, 2 passadores de slides, 1 caixa de som			

<b>Eixo temático:</b> Plano de reparação da Saúde (Saúde Mental)						
<b>Descrição do problema:</b> O número de atendimentos referente aos casos de saúde mental como perturbações depressivas, distúrbio ansioso/estado de ansiedade, abuso do tabaco, tristeza/ sensação de depressão e sensação de ansiedade/nervosismo/tensão apresentam um crescimento ascendente após o ano de rompimento da barragem, reforçando a importância de um atendimento especializado em saúde mental para mitigar o cenário atual de expansão de agravos relacionados a saúde mental.						
<b>Objetivos:</b> A contratação de psicólogos, psiquiatras, assistente social e terapeuta ocupacional visam a melhorar a assistência em saúde mental no município, se pensa em ter a estratégia do matriciamento que contribui para a qualidade da atenção e cuidado em saúde mental no território						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
10	Custeio	Contratação de 5 psicólogos 40h, para atuar na atenção primária	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$4800,00 mensal, sem encargos trabalhistas, totalizando por ano R\$57000 e em 10 anos R\$570000,00 para cada profissional contratado	Atenção Primária à Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
11	Custeio	Contratação de 1 psiquiatra, 20h, para atuar no CAPs	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$6700,00 mensal, sem encargos trabalhistas, totalizando por ano R\$80400 e em 10 anos R\$804000,00 para cada profissional contratado	Atenção Primária à Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)

12	Custeio	Contratação de 3 assistentes sociais 30h, para atuar na atenção primária	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$4800,00 mensal, sem encargos trabalhistas, totalizando por ano R\$57600,00 e em 10 anos R\$576000,00 para cada profissional contratado	Atenção Primária à Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
13	Custeio	Contratação de 1 terapeuta ocupacionais 30h, para atuar na atenção primária	janeiro de 2024	janeiro de 2033	R\$4600,00 mensal, sem encargos trabalhistas, totalizando por ano R\$55200,00 e em 10 anos R\$552000,00 para cada profissional contratado	Atenção Primária à Saúde (responsável pela execução), Fundação Renova (responsável pelo financiamento)
<b>Indicadores</b>			<b>Metas</b>			
Contratação de psicólogo			5 psicólogos contratados em até 60 dias após a firmação do contrato			
Contratação de psicólogo			1 psiquiatra contratado em até 60 dias após a firmação do contrato			
Contratação de assistentes sociais			3 assistentes sociais contratados em até 60 dias após a firmação do contrato			
Contratação de terapeutas ocupacionais			1 terapeuta ocupacional contratado em até 60 dias após a firmação do contrato			

<b>Eixo temático:</b> Plano de reparação da Saúde (Atenção Básica à Saúde)						
<b>Descrição do problema:</b> O município de Ouro Preto teve uma sobrecarga na rede de saúde no período pós desastre, levando a um aumento de demanda de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, diante de tal demanda se faz necessário a estruturação da sede da UBS, para promover o pleno atendimento das populações, levando em consideração o bairro que não possui sede própria e que teve um acentuado crescimento populacional no período pós desastre.						
<b>Objetivos:</b> A construção de novas sedes de UBS no município visa diminuir a pressão no SUS municipal, que leva ao aumento de agravos e consequentemente óbitos no município						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
14	Investimento	Construção de sede da UBS Antônio Dias	janeiro de 2024	janeiro de 2025	R\$ 1.700.000,00	Fundação Renova (responsável pelo financiamento e execução)
<b>Indicadores</b>			<b>Metas</b>			
Construção da UBS			UBS construída e em funcionamento			

#### 4. CONCLUSÃO

O município realizou as alterações no PAS solicitadas no Parecer nº 17/2022 da CT-Saúde e reenviou para a análise da CT-Saúde em 22 de Agosto de 2023.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Ouro Preto/MG, seguiu os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT- Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022, sendo suficiente para iniciar as ações de reparação e mitigação em saúde no município, desde que cumpridas as seguintes ressalvas.

Nesse sentido, **a CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação do Plano de Ação em Saúde do município de Ouro Preto/MG (Anexo II)**, nos termos desta nota técnica bem como seus anexos. Recomendamos que o CIF determine à Fundação Renova um prazo de 30 dias para demonstrar à CT-Saúde e CIF, que iniciou as tratativas para execução do PAS de Ouro Preto/MG, contados a partir da correção, pelo município, das ressalvas obrigatórias abaixo.

##### **Ressalvas:**

- 1. Apresentar o plano à Comissão de Atingidos e ao Conselho Municipal de Saúde e encaminhar a comprovação para a CT Saúde. (Obrigatório)**
- 2. Sugerimos uma organização da disposição das informações acerca das estrutura de saúde do município no tocante às áreas contempladas pelo plano: zoonoses; saúde mental e atenção primária, de forma que facilite a visualização desta.**

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA:**

1. Matheus Vinicius Costa Neto - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
2. Lucas Daniel Marciano de Oliveira - Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais
3. Cristiany Pietro Dias das Chagas Porto - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo
4. Agnis Marciano de Souza - Prefeitura de Linhares

**Nota Técnica aprovada em 20/ 09/2023, na 66ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde.**



**Lucas Daniel Marciano Marciano de Oliveira**  
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde